

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio, o qual poderá ser vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, cabendo a municipalidade estabelecer esse vínculo conforme melhor se adaptar à realidade local;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio";

**CONSIDERANDO** que o Município de Mauriti, por meio do Decreto Municipal nº 51/2021, criou a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO:**

TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA - Presidente da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

FRANCILÂNDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, Vice-Presidente da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ, Membro, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA, Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DANIELE GOMES DO NASCIMENTO, Membro, representante da Secretaria Municipal de Educação;

KARINE MARIA LOBO BARBOSA, Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os servidores nomeados exercerão as atribuições constantes ao Decreto Municipal nº 51 de 28 de abril de 2021, observadas as alterações realizadas pelo Decreto Municipal nº 58 de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**9D87DE86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.20.01/TP.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para operacionalização/manutenção do aterro sanitário do município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA:** R\$ 1.189.150,08. Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 14 de Maio de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
**Código Identificador:**C90986ED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.18.01/TP.** Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 07/06/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 18 de maio de 2021.

**GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**  
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
**Código Identificador:**AB428DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.º 2021.05.18.01/PE.** Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao Programa Melhor em Casa. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 18 de maio de 2021.

**JOÃO IGO PEREIRA DIAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
**Código Identificador:**5C974409

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2021 - DISPÕE SOBRE A**  
**COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE**  
**PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio,